



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (26-12-2023)

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e sete minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Elizabeth Cota, Ediraldo Ramos, Pedro Ulisses, Manoel Douglas, Maurício Borges, Ricardo Miranda e Ronaldo Bento, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Marcelo Macedo. O Presidente, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, “em nome de Deus e do Povo marianense” declarou abertos os trabalhos desta sessão. Seguidamente o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da quadragésima segunda reunião ordinária**, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** O presidente justificou a ausência do Vereador Fernando Sampaio por estar acompanhando sua esposa em tratamento. Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Requerimento nº 401/2023. Ofício de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento solicitou que o Presidente consultasse o Plenário se todos os Vereadores concordavam em votar conforme o Edital de convocação. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário nominalmente se todos concordavam em votar conforme o edital, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores presentes. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que votava de acordo desde que tivesse uma Emenda Supressiva do artigo que consta na Lei Orçamentária com a supressão do valor que é repactuado, do artigo segundo. **Leitura do Projeto de Lei: Projeto de Lei N.º 156/2023 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Altera o art. 5º da Lei nº 3.711, de 30/06/2023 que institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR)"** **Leitura da Emenda: Emenda Modificativa Supressiva e de Redação nº19/2023 (autoria: Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ricardo de Miranda Thomaz e José Sales de Souza) ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 152/2023 (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024."** **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer das Comissões Permanentes. VOTAÇÃO: Emenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Modificativa Supressiva e de Redação nº19/2023 (autoría: Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ricardo de Miranda Thomaz e José Sales de Souza) ao **Projeto de Lei Substitutivo n ° 152/2023** (autoría: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024." Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável à Emenda, lembrando que possui o parecer jurídico desta Casa e afirmou que não possuem comprovação de que o recurso irá chegar e que não podem fazer o orçamento como uma promessa. Destacou que não podem colocar uma perspectiva de dinheiro no papel, que não existe, afirmando ser uma grande responsabilidade mandar isso para a Casa, e que se votassem da forma como estava votariam o orçamentário e não teriam o financeiro. **O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo n ° 152/2023** (autoría: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024." o Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria de consultar o Procurador sobre o parágrafo segundo do artigo nº 159 do Regimento Interno. O Procurador fez leitura e disse que houve uma alteração do Regimento que alterou a resolução dizendo que qualquer projeto pode receber as emendas em sua última votação e a questão de ser colocado em mesa durante cinco dias é em tramitação normal e no caso estão na excepcionalidade tendo em vista que é colocado noventa dias antes do encerramento do exercício eo projeto voltou várias vezes para esta Casa. Dessa forma, estão em tempo exíguo e o artigo nº 175 dá setenta e duas horas de prazo para apresentação das Emendas, mas que o máximo que poderiam ir seria até sexta-feira. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que foi suscitado o artigo 159 parágrafo segundo do Regimento Interno e houve discordância da procuradoria desta Casa. O Procurador explicou que não é totalmente a discordância mas a questão de encerrar o exercício com a votação do orçamento, e que o artigo que invoca é para tramitação normal, mas que o presidente poderia decretar que não está aberto o recesso parlamentar e votarem a matéria na próxima semana. O Vereador Ronaldo Bento disse que já foi concedido o recesso e que estão tendo um descompasso. Seguidamente solicitou que pudessem fazer as duas reuniões, mesmo ciente da normativa que norteia o artigo 159 para que não atrasem a aprovação dessa lei que norteia todo o exercício. Destacou ainda que concorda com as colocações feitas pelo Vereador, mas solicitou que pudesse fazer a reunião amanhã. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que estão passando por essa situação e a culpa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

não é da Câmara e infelizmente é a incompetência de quem estava elaborando a Lei Orçamentária na Secretaria de Planejamento. Deixou claro que a LOA deveria ficar cinco dias na mesa. Além disso, foram retirados dois projetos porque não apresentaram o índice da folha, saindo de pauta por erro da Secretaria de Planejamento. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em primeira discussão e votação, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Juliano Vasconcelos.** O Vereador Juliano Vasconcelos destacou ainda que sua assessoria identificou a superestimação do orçamento que é um prejuízo para a administração pública porque terá o orçamentário, mas não terá financeiro para pagar e que estão deduzindo duzentos e doze milhões que são promessas das mineradoras. **Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 150/2023 (autoria: Celso Cota Neto, Prefeito Municipal)"Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2023."** O Vereador Fernando Sampaio disse que quando dito pelo Vereador Juliano Vasconcelos que o orçamento está superestimado, o prefeito sabe que é o último ano de seu mandato e se caso deixar alguma dívida para o ano que vem irá responder criminalmente por isso. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que concorda com a fala do Vereador Fernando Sampaio mas que precisam se preocupar para que as obras não parem, tendo em vista que é um saldo significativo e que está de fato superestimado. Seguidamente justificou seu voto contrário à matéria porque o tribunal de contas preconizava trinta por cento e a Câmara concedeu vinte e cinco por cento, e que estavam concedendo cinco chegando a trinta por cento, limite máximo que o tribunal preconiza. Dessa forma questionou o porque pedirem cinco por cento se o orçamento finalizou e solicitou informações à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. O Vereador Ronaldo Bento manifestou seu voto favorável tendo em vista que o encerramento da Lei Orçamentária é trinta e um de dezembro e o decreto realizado se encerra para pagamento que entram após a data e para regularizar podem regularizar com a suplementação até trinta e um de dezembro. Disse que como foi aprovado com vinte e cinco por cento está sendo suplementado mais cinco por cento e que na época que esteve prefeito também solicitaram essa suplementação. O Vereador Fernando Sampaio concordou e disse que no primeiro ano do Juliano Vasconcelos aprovaram, bem como Ronaldo Bento e que dentro dos trinta por cento estão corretos. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que a pergunta é o que falta a pagar para estarem pedindo a suplementação. O Vereador Fernando Sampaio disse que discorda porque quando aprovaram no exercício do Ronaldo Bento, bem como no mandato do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Juliano Vasconcelos não questionaram quanto faltava para pagar. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que quando solicitaram foi dentro do exercício financeiro e que não abria mão de fiscalizar. O Vereador Manoel Douglas diz que trará as informações na próxima reunião. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Juliano Vasconcelos. Projeto de Lei N.º 156/2023 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Altera o art. 5º da Lei nº 3.711, de 30/06/2023 que institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR)"** Pela ordem o Vereador Ronaldo Bento agradeceu ao Vereador José Sales autor da proposição que criou o Refis que compreende ao exercício do ano. Além disso, destacou que solicitaram requerimento para que as pessoas tenham seis meses contando a partir do dia trinta e um de dezembro até o dia trinta de junho do ano vindouro para que possam adimplir seus débitos. **O Presidente submeteu o projeto em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O Presidente solicitou a leitura do Edital de convocação extraordinária. O Vereador Ronaldo Bento solicitou que pudessem direcionar as orações a esposa do Vereador Fernando Sampaio. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e onze minutos.